



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio Urbano

A3 POLÍTICA

Correio de Sergipe • Aracaju
terça-feira • 19 de maio de 2015

MPE quer devolução de verba das subvenções

Inquérito Civil apura que deputado e representantes de Associação constituíram organização criminosa

Habacuque Villacorte (*)

As investigações sobre a aplicação das verbas de subvenção da Assembleia Legislativa ganham novos desdobramentos. Além do Ministério Público Federal (através da Procuradoria Eleitoral) que investiga o suposto abuso político cometido por deputados estaduais, agora o Ministério Público Estadual, através da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público, intensifica as investigações sobre possíveis crimes contra o erário, onde parlamentares e representantes de associações poderão responder por ações cíveis e criminais.

Ontem, atendendo a uma decisão do Poder Judiciário sergipano, foram decretadas, pela juíza da 1ª Vara Criminal, Jane Silva Santos Vieira, as prisões de Clarice Jovelina de Jesus, Presidente da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Nova Veneza (AMANOVA); Wellington Luiz Góes Silva e José Agenilson de Carvalho Oliveira. Wellington não foi localizado e encontra-se foragido. As prisões foram efetuadas pela equipe da delegada Danielle Garcia, do Departamento de Combate ao Crime de Ordem Tributária.

A AMANOVA recebeu em 2014, de verbas de subvenção, o mon-

ta de R\$ 2 milhões e 325 mil reais indicadas pelos deputados estaduais Augusto Bezerra (R\$ 940 mil), Paulinho Filho (R\$ 1,085 milhão) e pela ex-deputada e hoje conselheira do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Susana Azevedo (R\$ 300 mil). Segundo denúncia da Procuradoria Eleitoral, após oitivas realizadas, ficou constatado que Augusto Bezerra teria recebido da AMANOVA diversos cheques em seu próprio nome, somando um montante de R\$ 478 mil.

No Inquérito Civil instaurado pelo MPE foi apurado que Clarice Jovelina, Wellington Luiz e José Agenilson, juntamente com o deputado estadual Augusto Bezerra, "associaram-se com o fim específico de cometer crimes, desviaram verbas de subvenção da Assembleia Legislativa de Sergipe em proveito próprio e alheio e dissimularam a natureza, origem, localização, movimentação e propriedade de valores oriundos, direta ou indiretamente, de crime contra o patrimônio público".

Tanto nas investigações da Procuradoria Eleitoral quanto do MPE ficou constatada a incompatibilidade entre as singelas atividades desenvolvidas pela referida associação e a quantia a ela destinada pelos parlamentares. "As fotocópias dos cheques recebidos pela AMANOVA e acostadas aos autos comprovaram que



ENTENDA AS INVESTIGAÇÕES DO MPF/MPE

Os desdobramentos das investigações sobre a aplicação das verbas de subvenção da Assembleia Legislativa confundem a sociedade. No caso do Ministério Público Federal, o objeto das investigações desencadeadas pelos procuradores da República é o possível uso dos recursos provenientes das subvenções sociais nas campanhas eleitorais dos deputados estaduais da legislatura anterior (eleições 2014).

Em síntese, o MPF está de olho apenas na questão eleitoral, se houve compra de votos ou não com o dinheiro que deveria ser empregado em obras sociais. Como se fala de recursos estaduais, não é competência do MPF pois isso só cabe a investigação eleitoral.

Em dezembro do ano passado, os procuradores da República ajuizaram 25 ações contra 23 deputados da legislatura passada da Assembleia Legislativa de Sergipe, por indícios de irregularidades no repasse e na aplicação de verbas de subvenção social. Também foi processada a ex-deputada e atual conselheira do Tribunal de Contas do Estado, Susana Azevedo.

Desde então, os Procuradores da República e o juiz federal Fernando Escrivani iniciaram, no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE/SE), uma série de oitivas com testemunhas de acusação sobre a aplicação das ver-

bas de subvenção. Concluída essa primeira fase de oitivas, serão ouvidas as testemunhas de defesa e, em seguida, os próprios deputados serão ouvidos. A previsão é que o julgamento dos pedidos de cassação de mandatos ocorra ainda este ano.

• MPE

Retirada a questão eleitoral da aplicação das verbas de subvenção, o Ministério Público Estadual assume as investigações para apurar supostos crimes contra o erário público, tendo em vista que a própria Procuradoria Eleitoral, em dezembro passado, já havia constatado que R\$ 12,4 milhões do montante das verbas de subvenção referentes ao exercício de 2014 teriam sido desviados de sua finalidade.

O Ministério Público Estadual está investigando supostos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e, provavelmente, de sonegação fiscal porque os representantes das associações receberam o dinheiro público e não declararam. Também podem responder por improbidade administrativa. O MPE quer descobrir a destinação do dinheiro, fora do âmbito do processo eleitoral. São processos cíveis e criminais que vão correr no âmbito da Justiça Federal e da Justiça Estadual.

os denunciados, juntamente com o parlamentar Augusto Bezerra, arquitetaram, de forma criminosa, esquema para desvio e apropriação ilegal das verbas de subvenção, na medida em que destinaram, de forma fictícia e frau-

dulenta, cerca de R\$ 1 milhão a AMANOVA para, em seguida, parte desse valor ser transferido, mediante cheques nominativos à presidente e ao parlamentar". Ainda segundo o MPE, está

comprovado que José Agenilson e Wellington Luiz cederam, de maneira livre e consciente, a administração das contas bancárias da empresa "Wellington Luiz Góes Silva ME" e a particular em nome de José Agenilson de Carvalho Oliveira, para uma pessoa de nome "Carlinhos", ainda desconhecida por parte dos órgãos fiscalizadores, se locupletar das verbas de subvenções.

• Devolução

O Ministério Público Estadual enfatiza ainda que "tais condutas comprovam, cabalmente, a séria lesão ao Erário e o enriquecimento ilícito dos denunciados que, juntamente com o parlamentar, promoveram, constituíram e integraram Organização Criminosa - artigo 288 do Código Penal, com a prática do crime peculato e crime de lavagem ou ocultação de dinheiro".

O MP requer, ainda, o arbitramento do dano mínimo, a ser revertido em favor da Alese, no montante de R\$ 1 milhão 442 mil e 300 reais, correspondente à vantagem auferida pela organização criminosa: Augusto Bezerra - R\$ 478 mil reais; Clarice Jovelina - R\$ 210 mil reais; Wellington Luiz R\$ 516 mil e 900 reais e Agenilson - R\$ 237 mil e 400 reais.

• Outro lado

Os deputados Augusto Bezerra (DEM) e Paulinho Filho (PTdoB)

não participaram da sessão, ontem, na Assembleia Legislativa, e ainda não se manifestaram a respeito das investigações e da decisão do Poder Judiciário. Já a conselheira Susana Azevedo explicou que, quando fez o repasse da verba de subvenção, a finalidade era a reforma de uma creche e que não acompanhou a aplicação do dinheiro porque, pouco tempo depois, foi indicada para o cargo de conselheira do Tribunal de Contas. Ela também tem explicado que a responsabilidade por este acompanhamento é do setor de Controle Interno, da AL.

• Foro especial

À frente das investigações do MPE, o promotor do Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público Estadual Jarbas Adelino, informou ontem que existem 24 procedimentos instaurados no Ministério Público Estadual (MPE), sendo um para cada deputado. Como os parlamentares possuem foro especial e como a investigação do MPE é um processo criminal, pesa o foro especial do deputado que só poderá ser processado junto ao Tribunal de Justiça.

(*) Com informações da MP/SE